Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - TATUÍ - SP
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

CNM: 119990.2.0007047-83

Matrícula — Ficha —
N.º 7047 — N.º 01 — Tatuí, 10 de Novembro de 1978.

Imóvel:- Um prédio residencial sob n.156, à rua Josefina Minghini, na quadra completada pelas ruas Prof.Adauto Pereira, Santa Cecília e Duque de Caxias, nesta cidade de Tatuí e respectivo terreno, medindo dez metros de frente, igual medida nos fundos, por vinte e cinco metros da frente aos fundos, de ambos os lados e que divide-se:- pela frente com a referida rua; nos fundos e de ambos os lados com sucessores de Fortunato Minghini.

Proprietários:- Mario Olail de Carvalho, bancário (RG. 2.094 099 e CPF. 071 209 748-15) e sua mulher Myrian Brogiolo de Carvalho,do lar (RG. 3 129 141 e CPF. 800 508 328/-91), brasileiros, residentes nesta cidade de Tatuí.

Titulo aquisitivo:- 59.773 no livro 3-BC.

A Oficial do Registro,

R/1-7047 Em 10 de Novembro de 1978.

Pela escritura de compra e venda,lavrada em 01 de Novembro de 1978,no 2º cartório local,no livro 175,fls.53,Mario Olail de Carvalho e sua mulher Myrian Brogiolo de Carvalho, já qualificados, transmitiram o imóvel descrito,pelo valor de Cr$ 374.030,00 para YOSHIO TOKUYOSHI, brasileiro,lavrador,casado com Mitsue Tokuyoshi, residente nesta cidade de Tatui (RG. 6 928 069 e CPF. 144 469 528/20).

Registrado por:-

R/2-7047 Em 21 de Novembro de 1978.

Pela escritura de confissão de divida hipotecária,lavrada em 14 de Novembro de 1978,no 1º cartório local,no livro 484,fls.42,Yoshio Tokuyoshi,agricultor (RG. 6 928 069) e sua mulher Mitsue Tokuyoshi (RG. 9 546 716),do lar, brasileiros,residentes nesta cidade de Tatui,portadores do

continua no verso.....

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LR7TF-G2R39-HFR25-7PHBG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LR7TF-G2R39-HFR25-7PHBG

CNM: 119990.2.0007047-83

do CPF. n.144 469 528/20,deram o imóvel descrito,em primeira e especial hipoteca, para ALTAIR PASSERANI,brasileiro,lavrador,casado com Vicentina Sinisgalli Passerani (CPF. 018 180 238/49 e RG. 3 596 334),residente nesta cidade de Tatuí, para garantia do empréstimo de Cr$ 363.000,00,que se obrigam a pagá-lo em duas prestações,sendo uma de Cr$125.000,00, em 30 de Março de 1979 e outra de Cr$ 238.000,00 em 30 de Junho de 1979, ou antes nos termos previstos na escritura; o não pagamento nas datas fixadas acarretará a incidência de acréscimos correspondentes a correção monetária,juros de mora de 1% ao mês,a partir do vencimento da parcela e a multa de 10% sobre o valor total da dívida.

Registrado por:- maria Aparecida Aguiar de Moraes

AV/3-7047 Em 27 de Fevereiro de 1.980.

Na escritura de quitação, lavrada em 16 de Julho de 1.979, no 1º cartório local, no livro 497, fls.52, consta que tendo Altair Passerani recebido de Yoshio Tokuyoshi, toda a importancia que o mesmo lhe devia pela escritura de hipoteca, registrada sob nº 2-7047, deu plena, rasa e geral quitação, ficando liberado o imóvel hipotecado e autorizou o cancelamento do aludido registro.

Averbado por: Joaquim Bueno

R/4-7047 Em 27 de Fevereiro de 1.980.

Pela cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida em 20 de Fevereiro de 1.980, em Sorocaba, do valor de - - Cr $1.039.429,00, com os juros de 5% ao ano, vencível em 04 de Agosto de 1.980, Yoshio Tokuyoshi e sua mulher Helena Mitsue Tokuyoshi ou Mitsue Tokuyoshi , já qualificados, deram o imóvel descrito, em hipoteca de 1º grau, para CAC-COOPERATIVA REGIONAL DE CRÉDITO RURAL LTDA. (CGC.62.370.119 / 0001-03).

Observações: Além do imóvel descrito, para garantia da divida, foi dado em penhor cedular a colheita da lavoura de batata inglesa, conforme cédula registrada sob nº 2870 no livro 3.

Registrado por: Joaquim Bueno

segue ficha 02.....

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - TATUÍ - SP
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Matrícula — Ficha — CNM: 119990.2.0007047-83

N.º 7047 — N.º 02 — Tatuí, 14 de Março de 1.980.

R/5-7047 Em 14 de Março de 1.980.

Pela cédula rural pignoratícia e hipotecária, emitida em - 11 de Março de 1.980, em Sorocaba, do valor de - - Cr $141.000,00, com os juros de 15% ao ano, vencível em 02 de Julho de 1.980, Yoshio Tokuyoshi e sua mulher Helena Mitsue Tokuyoshi ou Mitsue Tokuyoshi, já qualificados, deram o imóvel descrito, em hipoteca cedular de 2º grau, para aCAC- - COOPERATIVA REGIONAL DE CRÉDITO RURAL LTDA; (CGC.62.370.119 0001-03).

Observação: Além do imóvel descrito, para garantia da dívida, foi dado em penhor cedular, a colheita da lavoura de - feijão, conforme cédula registrada sob nº 2901 do livro 3.

Registrado por: Jaohimabmes.

AV/6-7047 Em 28 de julho de 1.980.

Conforme autorização da CAC.Cooperativa Regional de Crédito Rural Ltda.,datada de 23 de Julho de 1.980,fica cancelado o registro n.5-7047,referente a cédula emitida por Yoshio - Tokuyoshi.
Averbado por:-
Cássia Inês Grechi marques

AV/7-7047 Em 28 de julho de 1.980.

Conforme autorização da CAC.Cooperativa Regional de Crédito Rural Ltda.,datada de 23 de julho de 1.980,fica cancelado o registro n.4-7047, referente a cédula emitida por Yoshio -- Tokuyoshi.

Averbado por:-
Cássia Inês Grechi marques

R/8-7047 Em 28 de julho de 1.980.

Pela cédula rural pignoraticia e hipotecária,emitida em 18 de julho de 1.980,em Sorocaba, do valor de Cr$1.487.790,00

continua no verso....

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LR7TF-G2R39-HFR25-7PHBG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

com os juros de 5% ao ano, vencível em 05 de janeiro de - 1.981,Yoshio Tokuyoshi e sua mulher Helena Mitsue Tokuyoshi já qualificados,deram o imóvel descrito,em hipoteca de 1º - grau, para a CAC.Cooperativa Regional de Crédito Rural Ltda (CGC.62.370.119/0001-03).

Observação: Além do imóvel descrito,para garantia da dívida,foi dado em penhor cedular a colheita da lavoura de batata,conforme consta da cédula registrada sob n.3031 no livro 3 e em hipoteca cedular a imóvel da matricula 1116.

Registrado por:- Cássia Inês Grecchi Marques

R/9-7047 Em 13 de Fevereiro de 1.981.

Pela cédula rural pignoraticia e hipotecária,emitida em 30 - de Dezembro de 1.980,em Sorocaba,do valor de Cr$4.320.000,00 com os juros de 5% ao ano, vencível em 02 de Julho de 1.981, Yoshio Tokuyoshi e sua mulher Helena Mitsue Tokuyoshi,ja -- qualificados, deram o imóvel descrito,em hipoteca cedular de 2º grau,para a CAC.Cooperativa Regional de Crédito Rural -- Ltda. (CGC.62.370.0001-03).

Observação: Além do imóvel descrito,para garantia da dívida, foi dado em hipoteca,os imóveis das matriculas 6176 e 1116,- e em penhor cedular,a colheita da lavoura de batata inglesa e máquinas,conforme cédula registrada sob n.3257 no livro 3.

Registrado por:- Cássia Inês Grecchi Marques

AV/10-7047 Em 25 de Maio de 1982.

Conforme autorização da CAC-Cooperativa Regional de Crédito Rural Ltda., datada de 20 deMaio de 1982, fica cancelado o - registro 9-7047, referente a cédula emitida por Yoshio Tokuyoshi.

Averbado por: Cássia Inês Grecchi Marques

AV/11-7047 Em 25 de Maio de 1982.

Conforme autorização da CAC-Cooperativa Regional de Crédito Rural Ltda., datada de 20 de Maio de 1982, fica cancelado o registro 8-7047, referente a cédula emitida por Yoshio To-- kuyoshi.

Averbado por: Cássia Inês Grecchi Marques

segue ficha n.3.....

CNM: 119990.2.0007047-83

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LR7TF-G2R39-HFR25-7PHBG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - TATUÍ - SP

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Matrícula — Ficha — CNM: 119990.2.0007047-83

N.º 7047 — N.º 03 — Tatuí, 12 de Julho de 1.982.

R/12-7047 Em 12 de Julho de 1982.

Pela escritura de confissão de dívida com garantia real e outras avenças, lavrada em 26 de maio de 1.982, no 1º cartório local, no livro 552, fls.40, Yoshio Tokuyoshi, já qualificado e sua mulher Helena Mitsue Tokuyoshi, que também assina Mitsue Tokuyoshi, brasileira, do lar (RG.9.546.716), deram o imóvel descrito, em hipoteca de 1º grau, para a COOPERATIVA AGRICOLA DE COTIA - COOPERATIVA CENTRAL, com sede na Capital do Estado de São Paulo (CGC. 61.536.744/0001-10), para garantia da importância de Cr$-7.558.761,97, que os devedores devem à Credora até 03 de Junho de 1.982, representada por duas Notas Promissórias, sendo uma de Cr.- - - - - - $-7.268.040,36 e outra no valor de Cr$-290.721,61; que sobre o total do débito confessado serão calculados juros de 12% ao ano, que serão elevados de 1% ao ano, à falta de pagamento de qualquer prestação de principal e acessórios; a - dívida será paga da seguinte forma: em 31/07/82 a importância de Cr$-3.000.000,00, e em 30/11/82, a importância de - Cr$-4.558.761,97; os Devedores se obrigaram a entregar à - Credora, para a transformação e/ou venda a totalidade de sua produção agropecuária enquanto persistir qualquer débito - resultante do contrato, sendo que o produto liquido da venda poderá ser utilizado pela Credora para a amortização ou liquidação do principal e acessórios em débito.

Registrado por:- Cássia Inês Grecchi marques

R/13-7047 Em 20 de Abril de 1983.

Pela escritura de confissão dedívida com garantia real e - outras avenças, lavrado em 08 de Março de 1983, no 2º cartório local, no livro 270, fls.77, Yoshio Tokuyoshi e sua mulher Helena Mitsue Tokuyoshi (RG.9.546.716), já qualificados, deram o imóvel descrito, no valor de Cr$20.000.000,00 em hipoteca de 2ºgrau, juntamente com os imóveis das matriculas 6176 e 8183, para a COOPERATIVA AGRICOLA DE COTIA- - COOPERATIVA CENTRAL, com séde na Capital do Estado (CGC.MF 61.536.744/0001-10), para garantiada importancia de Cr

continua no verso.....

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LR7TF-G2R39-HFR25-7PHBG
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

$30.949.905,68, que os devedores devem à Credora até 06 de Janeiro de 1983, representada por duas notas promissórias, sendo uma no valor de Cr$29.383.193,88 e a outra no valor de Cr$1.566.711,80, que sobre o total do débito confessado serão calculados juros de 12% ao ano, que serão elevados de 1% ao ano à falta de pagamento de qualquer prestação de principal acessórios. A dívida será paga da seguinte forma: de uma só vez em 31 de Julho de 1983, a importancia de - Cr $30.949.905,68. Os devedores se obrigaram a entregar à - Credora, para a transformação e ou venda a totalidade de - sua produção agropecuária enquanto persistir qualquer débito resultante do contrato, sendo que o produto liquido da venda poderá ser utilizado pela Credora para a amortização ouliquidação do principal e acessórios em débito. Além dos juros referidos serão calculados correção monetária segundo a variação do valor nominal da CRTN apurados sobre o valor em aberto. Poderá a Credora considerar-se vencido o contrato, exigindo o total da dívida nos casos previstos na escritura.

Registrado por: Cássia Inês Grecchi Marques

R/14-7047 Em 21 de Junho de 1985.

Pela escritura de confissão de dívida com garantia real e outras avenças, lavrada em 10 de Junho de 1985, no 2º cartório local, no livro 334,fls.65, Yoshio Tokuyoshi, já qualificado e sua mulher Helena Mitsue Tokuyoshi, brasileira, do lar (RG.9.546.716), deram o imóvel descrito, no valor - de Cr$60.000.000, em hipoteca de 3º grau, para a COOPERATIVA AGRICOLA DE COTIA-COOPERATIVA CENTRAL, com séde em São Paulo, à Av.Jaguaré nº 1.487 (CGC.MF.61.536.744/0001-10),- para garantia da importancia de Cr$1.037.827.754, que os - devedores devem à credora até 16 de Junho de 1985, representada por duas notas promissórias, sendo uma no valor de Cr$643.174.783 e outra no valor de Cr$394.652.971, sendo - que sobre o total do débito confessado serão calculados juros de 12% ao ano, a serem pagos em 30 de Junho, 31 de Dezembro e no vencimento ou liquidação do contrato, os quais serão elevados de 1% ao ano, àfalta de pagamento de qualquer prestação de principal e acessórios. Essa dívida será paga na séde da Credora da seguinte forma: em 31 de Agosto de 1985, a importancia de Cr$550.000.000 e em 31 de Julho de 1986 a importancia de Cr$487.827.754, obrigando-se os - devedores a liquidar até 31 de Julho de 1986, todasas responsabilidade do ajuste. Os devedores se obrigaram a -

segue ficha 4

CNM: 119990.2.0007047-83

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LR7TF-G2R39-HFR25-7PHBG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - TATUÍ - SP

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

CNM: 119990.2.0007047-83

Matrícula — Ficha —

N.º 7047 — N.º 04 — Tatuí, 21 de Junho de 1985.

entregar a Credora, para a transformação e ou venda em comum, a totalidade de sua produção agropecuária enquanto persistir qualquer débito resultante do contrato, sendo que o produto liquido da venda dos vens entregues poderá ser utilizado pela Credora, para a amortização ou liquidação do principal e acessórios em débito. Além dos juros referidos serão calculados correção monetária segundo a variação do valor nominal das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional apurados sobre o valor em aberto. Poderá a Credora considerar vencido o contrato, exigindo o total da dívida nos casos previstos na escritura. Além do imóvel descrito, para garantia da dívida foram dados em hipoteca, os imóveis das matriculas 20.470, 20.471, 21.406, 16.151, 6176 e 8183.

Registrado por: Marques

R/15-7047 Em 26 de Agosto de 1.987.

Pela escritura pública de Confissão de Dívida com Garantia Real e Outras Avenças, lavrada em 13 de julho de 1.987, no 2º cartório local, no livro 406, fls. 178, Yoshio Tokuyoshi agricultor, portador do RG-6.928.069-SP e sua mulher Helena Mitsue Tokuyoshi, do lar, portadora do RG-9.546.715-SP, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à lei 6.515/77, portadores do CIC comum para o casal sob nº 144.469.528-20, residentes e domiciliados nesta cidade de Tatuí-SP, deram um hipoteca de 4º grau o imóvel descrito, para a Cooperativa Agrícola de Cotia- Cooperativa Central, com sede em São Paulo-Capital, inscrita no CGC/MF-61.536.744/0001-10, como garantia da dívida no valor de Cz$ 15.125.000,00 que os devedores devem a credora até 10 de julho de 1.987, representada por uma nota promissória de igual valor a qual deverá ser paga de uma só vez, em 30 de novembro de 1.987. Sobre o total de débito ora confessado, os devedores pagarão a Contribuição para Ressarcimento de Encargos Financeiros e Custos de Serviços em Operações com os Cooperados, de 30% ao ano, calculada e exigível com o principal na data da liquidação. Em caso de atraso de

continua no verso.....

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LR7TF-G2R39-HFR25-7PHBG
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

pagamento de qualquer uma das parcelas do débito confessado,- os devedores se sujeitarão ao pagamento da pena convencional- irredutível de 10% do que for devido à credora a título de -- principal e acessórios. Os devedores se obrigam,,também à entregar a credora, que representa a CAC- Regional para trans-- formação e/ou venda em comum, a totalidade de sua produção -- agropecuária enquanto persistir qualquer débito resultante do contrato. O produto líquido da venda da produção poderá ser - utilizada pela credora para amortização ou liquidação do principal e acessórios em débito. Que além da contribuição pactuada na claúsula 2 do presente instrumento, será calculada correção, segundo a variação do valor nominal da CTN (Obrigação-do Tesouro Nacional) no período, apurada sobre o valor em -- aberto. Em sendo necessário procedimento judicial, correrão - também por conta dos devedores as custas judiciais e honorá-- rios advocatícios.Além do imóvel descrito, para garantia da dívida- foram dados em hipoteca os imóveis das matrículas nºs. 1116,- 1115, 20.470, 20.471, 21.406, 16.151, 6.176 e 8.183. O imóvel descrito foi estimado em Cz$ 1.500.000,00. Condições:- As demais constantes do título.

CNM: 119990.2.0007047-83

Registrado por:-

R/16-7.047 Em 10 de Fevereiro de 1.998.

Nos Autos de Execução nº 688/89,requerida por Cooperativa - - Agricola de Cotia Cooperativa Central, contra Yoshio Tokuyoshi processado perante o Juizo de Direito da 3ª Vara Judicial desta Comarca de Tatuí, o imóvel descrito,foi arrematado por Luis Sumio Tokuyoshi,casado com Marlene de Jesus Pires Tokuyoshi,- pelo regime da comunhão parcial de bens,na vigência da Lei -- 6.515/77,brasileiros, ele agricultor, ela professora,residente e domiciliado nesta cidade de Tatuí,na Rua Joséfina Minghini,nº 156, Vila Minghini, portadores do RG.13.848.965-SSP/SP- e 17.536.235-SSP/SP e CIC.072.921.438/90 e 110.334.578/84,pelo valor de R$52.281,52 (incluindo outro imóvel),datado de 20 de Dezembro de 1.996 e conforme consta da Carta de Arrematação expedida em 04 de março de 1.997,pelo 3º Cartório Judi- - cial local, assinado pelo MM.Juiz de Direito Dr.José Fernande Azevedo Minhoto e termo de aditamento datado de 02 de Outubro de 1.997. Imóvel esse cadastrado na Prefeitura Municipal de - Tatuí, sob nº 0181.0012-ZN-03,exercício de 1.998.

REGISTRADO POR: Luiz Carlos Telles Nunes. MA

continua na ficha nº 05.....

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LR7TF-G2R39-HFR25-7PHBG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE TATUÍ

(Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí)
Avenida Virgílio de Montezzo Filho, nº 1528, Nova Tatuí, Cep: 18.278-440 - Tatuí(SP)
Oficial: Bel. José Henrique Ferreira Xavier

CERTIDÃO

Livro Nº 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE TATUÍ - S. PAULO

MATRÍCULA	FOLHA
7.047	005

CNM: 119990.2.0007047-83

Tatuí, 18 de Maio de 19 99.

AV/17-7.047 Em 18 de Maio de 1.999.

A requerimento de Luís Sumio Tokuyoshi, datado de 03 de Maio de 1.999, procedo esta averbação para ficar constando o cancelamento do R/16 desta matrícula, feito em 10 de Fevereiro de 1.998, referente à Carta de Arrematação, expedida no processo n.º 688/89, da ação de execução movido pela Cooperativa Agrícola de Cotia em relação a Yoshio Tokuyoshi que tramitou pela 3.ª Vara desta Comarca, uma vez que tal imóvel foi excluido da praça levada a efeito na referida ação, e que o registro deveria ter sido feito na matrícula n.º 8.183, que foi arrematado na referida execução.

Averbado por: Luiz Carlos Telles Nunes.

R/18-7.047 Em 17 Dezembro de 2.003.

Em cumprimento ao mandado judicial processo nº 956/02, expedido em 05 de Agosto de 2.003, pela 4ª Vara Judicial desta Comarca de Tatuí-SP, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Carlos Alberto Maluf, expedido nos autos da carta precatórial, oriunda da 2ª Vara Cível do Foro Regional XI-Pinheiros-SP, extraída da ação de execução movida pela Cooperativa Agrícola de Cotia-Cooperativa Central em liquidação judicial, com sede na Avenida Jaguaré, nº 1.487, Jaguaré-São Paulo-Capital, CGC nº 61.536.744/0001-10, em relação a Yoshio Tokuyoshi, agricultor, RG.6.928.069-SP e Helena Mitsue Tokuyoshi, do lar, RG. 9.546.716-SP, brasileiros, CPF.114.469.528-20, residentes e domiciliados à rua Josefina Minghini, nº 156, nesta cidade de Tatuí-SP, procedo o registro da ***PENHORA*** do imóvel descrito, havido pelo R/1-7.047 livro 2, para assegurar a importância de NCz$15.125,00 (quinze mil, cento e vinte e cinco cruzados novos)-valor da época-05/1.989. Foi nomeado depositário do bem penhorado, Yoshio Tokuyoshi, já qualificado.

Registrado por: Luiz Antonio Romanholi.

R/19-7.047 Em 22 de Novembro de 2.006.

Nos termos da Carta precatória n.º 956/02, extraída dos autos n.º 688/1999, que tem seu tramite perante o Juízo da 2.ª Vara Cível do Fórum Regional de Pinheiros-REG XI, requerida por Cooperativa Agrícola de Cotia – Cooperativa Central em Liquidação Judicial em relação a Yoshio Tokuyoshi e sua mulher Mitsue Tokuyoshi ou Helena Mitsue Tokuyoshi, o imóvel descrito, havido pelo R/1-7.047 no livro 02, estimado em ***R$71.593,00*** (setenta e um mil, quinhentos e noventa e três reais), foi adjudicado a

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LR7TF-G2R39-HFR25-7PHBG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA	FOLHA	CÓDIGO NACIONAL DE MATRICULA
7.047	005 verso	119990.2.0007047-83

COOPERATIVA AGRÍCOLA DE COTIA-COOPERATIVA CENTRAL, com sede em São Paulo-Capital, na Avenida Jaguaré, n.º 1.487, CNPJ n.º 61.536.744/0001-10, conforme carta de adjudicação expedida em 06 de Setembro de 2.006, pela 4.ª Vara Cível desta Comarca de Tatui-SP, assinado pelo MM Juiz de Direito Dr. Alexandre das Neves. Imóvel esse cadastrado na Prefeitura Municipal local sob n.º 0181.0012-ZN:02, exercício 2.006.

Registrado por: Luiz Antonio Romanholi.

AV-20/7.047 Tatuí, 14 de julho de 2.010.

Este imóvel foi ***arrecadado*** na ***Liquidação Judicial*** da Cooperativa Agrícola de Cotia - Cooperativa Central - na forma do artigo 70, do Decreto-Lei nº 7.661/45, por determinação do H. Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes, em 12 de abril de 2010, processo nº 361.01.1999.012014-8/0017-89.

Averbado por Márcia C. Orsi de Moraes-Oficiala-Substituta.

AV.21/7.047 (Protocolo nº 278.630 de 09/12/2019) Tatuí, 12 de dezembro de 2019
Selo digital.1199903310278630MQ3LXV190

Foi decretada a ***indisponibilidade dos bens*** da ***Cooperativa Agrícola de Cotia - Cooperativa Central***, CNPJ nº 61.536.744/0001-10, no processo nº 00081642120088160173, da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Umuarama(PR), comunicada pela Central de Indisponibilidade, em 27.11.2019, protocolo nº 201911.2716.00724631-IA-309.

Averbado por Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

AV.22/7.047 (Protocolo nº 292.315 de 12/07/2021) Tatuí, 23 de julho de 2021
Selo digital.1199903310292315W5VZI621M

Foi decretada a ***indisponibilidade dos bens*** da ***Cooperativa Agrícola de Cotia - Cooperativa Central***, CNPJ nº 61.536.744/0001-10, no processo nº 02611000519945020065, da 65ª Vara do Trabalho da Capital(SP), conforme Ordem comunicada pela Central de Indisponibilidade, em 08.07.2021, protocolo nº 202107.0812.01361568-IA-309.

MOD. 1

Continua na ficha 06

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LR7TF-G2R39-HFR25-7PHBG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

Livro Nº 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUÍ (SP).
Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí.
CNS(CNJ): 11.999-0

MATRÍCULA 7.047 | FICHA 06

Tatuí, 23 de julho de 2021

Averbado por _____ Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

AV.23/7.047 (Protocolo nº 311.965 de 26/05/2023) Tatuí, 02 de junho de 2023
Selo digital.1199903310311965GUS8KQ23X

Foi decretada a ***indisponibilidade dos bens*** da ***Cooperativa Agrícola de Cotia - Cooperativa Central***, CNPJ nº 61.536.744/0001-10, no processo nº 00004918820188160152, da Vara Cível do Crime e do Distribuidor e Anexos de Santa Mariana(PR), conforme Ordem comunicada pela Central de Indisponibilidade, em 25.05.2023, protocolo nº 202305.2515.02725345-IA-020.

Averbado por _____ Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

AV.24/7.047 (Protocolo nº 319.783 de 07/03/2024) Tatuí, 14 de março de 2024
Selo digital.1199903310319783XFR6AZ244

Foi decretada a ***indisponibilidade dos bens*** de ***Cooperativa Agrícola de Cotia - Cooperativa Central***, CNPJ nº 61.536.744/0001-10, no processo nº 08610856600108260014, do Ofício de Execuções Fiscais Estaduais da Capital(SP), conforme Ordem comunicada pela Central de Indisponibilidade, em 05.03.2024, protocolo nº 202403.0513.03196793-IA-710.

Averbado por _____ Daiane de Santana Costa - Escrevente Substituta.

R.25/7.047 (Protocolo nº 340.373 de 13/01/2026) Tatuí, 04 de fevereiro de 2026
Selo digital.1199903210340373JEWFWN269

Por ***Carta de Adjudicação***, extraída da ação de Procedimento Comum Cível - Liquidação, em 20 de outubro de 2025, promovida em face da ***Cooperativa Agrícola de Cotia - Cooperativa Central*** e outros, processo nº 0012014-40.1999.8.26.0361, que tramitou perante a 2ª Vara Cível de Mogi das Cruzes(SP), ***a propriedade***, havida pelo R.19, foi ***adjudicada*** à exequente ***ENF SPE RESIDENCIAL LTDA.***, CNPJ nº 44.649.910/0001-75, NIRE nº 35238332747, com sede no Município de Campinas(SP), na avenida Carlos Grimaldi, nº 1.710, conjunto 05A, torre 01, Jardim Conceição, pelo valor de ***R$ 130.000,00*** (cento e trinta mil reais). *Protocolo eletrônico nº AC014299839.*

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LR7TF-G2R39-HFR25-7PHBG

CNM: 119990.2.0007047-83

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA	FICHA
7.047	06 verso

Averbado por _____ Vladir Aparecido de Oliveira Silva - Substituto Legal.

AV.26/7.047 (Protocolo nº 340.373 de 13/01/2026) Tatuí, 04 de fevereiro de 2026
Selo digital.11999033103403739GTIRA265

Fica ***cancelado*** o ***R.12***, conforme determinação constante da Carta supracitada.

Averbado por _____ Vladir Aparecido de Oliveira Silva - Substituto Legal.

AV.27/7.047 (Protocolo nº 340.373 de 13/01/2026) Tatuí, 04 de fevereiro de 2026
Selo digital.11999033103403373NRLED7265

Fica ***cancelado*** o ***R.13***, conforme determinação constante da Carta supracitada.

Averbado por _____ Vladir Aparecido de Oliveira Silva - Substituto Legal.

AV.28/7.047 (Protocolo nº 340.373 de 13/01/2026) Tatuí, 04 de fevereiro de 2026
Selo digital.11999033103403373J0JAKX26E

Fica ***cancelado*** o ***R.14***, conforme determinação constante da Carta supracitada.

Averbado por _____ Vladir Aparecido de Oliveira Silva - Substituto Legal.

AV.29/7.047 (Protocolo nº 340.373 de 13/01/2026) Tatuí, 04 de fevereiro de 2026
Selo digital.11999033103403373CAD20O26P

Fica ***cancelado*** o ***R.15***, conforme determinação constante da Carta supracitada.

Averbado por _____ Vladir Aparecido de Oliveira Silva - Substituto Legal.

AV.30/7.047 (Protocolo nº 340.373 de 13/01/2026) Tatuí, 04 de fevereiro de 2026
Selo digital.11999033103403373DRJ647266

Fica ***cancelado*** o ***R.18***, conforme determinação constante da Carta supracitada.

Averbado por _____ Vladir Aparecido de Oliveira Silva - Substituto Legal.

AV.31/7.047 (Protocolo nº 340.373 de 13/01/2026) Tatuí, 04 de fevereiro de 2026
Selo digital.11999033103403735 5NNWO26T

Continua na ficha 07

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LR7TF-G2R39-HFR25-7PHBG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CERTIDÃO

Livro 2 - Registro Geral
CNS(CNJ): 11.999-0

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TATUÍ(SP)
(Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí)

MATRICULA	FICHA
7.047	07

CÓDIGO NACIONAL DE MATRICULA
119990.2.0007047-83

Tatuí, 04 de Fevereiro de 2026

Fica ***cancelada*** a ***AV.20***, conforme determinação constante da Carta supracitada.

Averbado por _____ Vladir Aparecido de Oliveira Silva - Substituto Legal.

AV.32/7.047 (Protocolo nº 340.373 de 13/01/2026) Tatuí, 04 de fevereiro de 2026
Selo digital.1199903310340373I6L6O0260

Fica ***cancelada*** a ***AV.21***, conforme determinação constante da Carta supracitada.

Averbado por _____ Vladir Aparecido de Oliveira Silva - Substituto Legal.

AV.33/7.047 (Protocolo nº 340.373 de 13/01/2026) Tatuí, 04 de fevereiro de 2026
Selo digital.1199903310340373WKW03B26T

Fica ***cancelada*** a ***AV.22***, conforme determinação constante da Carta supracitada.

Averbado por _____ Vladir Aparecido de Oliveira Silva - Substituto Legal.

AV.34/7.047 (Protocolo nº 340.373 de 13/01/2026) Tatuí, 04 de fevereiro de 2026
Selo digital.1199903310340373WN7UQP267

Fica ***cancelada*** a ***AV.23***, conforme determinação constante da Carta supracitada.

Averbado por _____ Vladir Aparecido de Oliveira Silva - Substituto Legal.

AV.35/7.047 (Protocolo nº 340.373 de 13/01/2026) Tatuí, 04 de fevereiro de 2026
Selo digital.1199903310340373CEFKR726M

Fica ***cancelada*** a ***AV.24***, conforme determinação constante da Carta supracitada.

Registrado por _____ Vladir Aparecido de Oliveira Silva - Substituto Legal.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LR7TF-G2R39-HFR25-7PHBG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE TATUÍ

(Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí)

Avenida Virgílio de Montezzo Filho, n° 1528, Nova Tatuí, Cep: 18.278-440 - Tatuí(SP)

Oficial: Bel. José Henrique Ferreira Xavier

CERTIDÃO

Pedido de certidão n° 369.038

CERTIFICO e dou fé, que:

1) ***a presente certidão:***

a) foi extraída na forma do artigo 19, §§ 1º, 5º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73;

b) contém o **inteiro teor** da matrícula nela reproduzida, na forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital, disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, e Provimento Conjunto nº 001/08, de 28 de abril de 2.008, da E.CGJ/SP; e

c) retrata a ***situação jurídica*** do imóvel até o **último dia útil anterior à data da sua expedição**. ***Nada mais.***

Tatuí, 06 de novembro de 2026.

Emolumentos.....:	R$ 45,88
Estado.....:	R$ 13,04
Sefaz.....:	R$ 8,92
Registro Civil.....:	R$ 2,41
Trib. de Justiça....:	R$ 3,15
ISSQN.....:	R$ 1,84
M.P.:	R$ 2,20
TOTAL.....:	R$ 77,44

Selo 1199903C30369038S3NPDL26Y

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LR7TF-G2R39-HFR25-7PHBG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar